

**PORTARIA N.º 300/2024.**

De 17 de Julho de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao (a) Sr (a) **MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA**, portador (a) do RG n.º 23.964.439.6 /SSP-SP e CPF 173.653.878-07, Cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2014/2019 , Período Aquisitivo – 29.03.2014 à 28.03.2019, gozando a partir de 03/07/2024 , com término em 12/07/2024, conforme Certidão n.º 061/2024 , nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Julho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br